



CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DO OURO ESTADO DE PERNAMBUCO

INDICAÇÃO nº02/2022

Indico a Mesa Diretora que, depois de ouvido o Plenário e cumprida as formalidades regimentais, que seja enviada indicação ao Prefeito do nosso Município, no sentido de que:

Primeiro, seja criada e instituída vantagem financeira, em forma de gratificação, objetivando remunerar os servidores municipais que exercem o seu labor em ambiente insalubre, pelo fato de estarem expostos a riscos de contaminação, doenças e agravos.

O objetivo, na espécie, é instituir retribuição de acordo com a peculiaridade das atividades profissionais desempenhadas pelos profissionais da saúde, como enfermeiros, técnicos e auxiliares de enfermagem e, ainda, outros trabalhadores, como auxiliares de serviços gerais e aqueles envolvidos na coleta de lixo, por se enquadrarem na exigência legal.

Segundo, por já existir previsão legal, promover o pagamento do adicional noturno a todos servidores que exercem suas atribuições em horário noturno, por ser necessário melhores retribuições aos profissionais que laboram em horário diverso da jornada normal de trabalho, com sérios riscos à saúde e segurança.

JUSTIFICATIVA; os profissionais de Saúde, assim como aqueles que laboram em ambiente insalubre, estão sendo desvalorizados por todos as esferas governamentais, onde estão sendo esquecidos, não obstante sua importância para com toda sociedade brasileira, os quais necessitam de apoio e incentivo para consolidação de uma saúde mais humana e reconhecida pelos que necessita de fatos de seus cuidados. Do mesmo modo, os servidores, com jornada diversa da normal, também precisam ser melhor remunerados, para que sejam incentivados a laborar com eficiência e satisfação.

Sala das sessões da Câmara 22 de fevereiro de 2022

Maria Ageilza Marques Couto

Vereadora requerente



CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DO OURO - PE
CNPJ: 11240199000141
PORTAL DA TRANSPARÊNCIA
Código de Autenticidade: **01OURQ24V741**
Emitido em, 20 de Março de 2025 às 10h:46m